



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2166/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviço de capacitação profissional em técnicas de abordagem policial, durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas Civis Municipais.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 662/2022/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 2166/2022.

02 - Adjudico o objeto ao Breno Anderson Lima Rocha, pessoa física, inscrita no CPF nº 002.028.413-67, com endereço na Rua Joel da Cunha Mendes, nº 1066, Bairro Monte Castelo, Teresina - PI, CEP: 64017-260, com o valor de **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

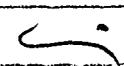
Timon (MA), 10 de novembro de 2022.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. N.º 008/2021-GP

Proc Nº	2166/22
Folha Nº	
	
Assinatura	